

**CRF-SP**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

1

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O AUDITÓRIO DA SECCIONAL DE
FERNANDÓPOLIS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
CONTRATO Nº CRT.0028/2013**

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado como **LOCADOR**, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade sob o RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e de outro lado como **LOCATÁRIO**, **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ sob nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Marcos Machado Ferreira**, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por sua Diretora Tesoureira, **Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes**, brasileira, [REDACTED], farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem aditar o **CONTRATO** acima mencionado, referente ao Processo Administrativo nº 075/2013, Dispensa de Licitação nº 018/2013, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial no município de Fernandópolis, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula 2.2, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, com início no dia 05 de agosto de 2018 e término no dia 04 de agosto de 2019;
- 2) Alterar a Cláusula 3.1. Do contrato, reajustando-se o valor da locação, para R\$ 333,87 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme aplicação do índice IGP-M da FGV;
- 3) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

Locatário:

[REDACTED]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente**Dra. Danyelle Cristine Marini**
Diretora Tesoureira

Testemunha

Nome:

R.G:

Alexandro Pires Omena
Dpto. de Licitações e Contratos

Locadores:

[REDACTED]

José Antônio Alves da Silva

[REDACTED]

Elaine de Araújo Silva

Testemunha

Nome:

R.G:

Mariana Dias Torres Carriel
Consultora de Licitações e Contratos